

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA – PA

RESPONSÁVEL

MANOEL REIS DA SILVA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

MAPA DE VALOR MÉDIO PARA LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EXERCÍCIO 2020.

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. | V. UNT. | V. TOTAL | V. UNT. | V. TOTAL | V. UNT. | V. TOTAL | V. MEDIO UNT. | V. MEDIO TOTAL |
|-------|--|--------|------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------------|-------------------|
| 1 | 1. ITINERÁRIO 01 – ROTA PIAÇABA: | 30.120 | KM | 6,70 | 201.804,00 | 3,95 | 118.974,00 | 3,61 | 108.733,20 | 4,75 | 143.170,40 |
| | <p>1.1. O roteiro possui 150,60 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 30.120 km.</p> <p>1.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino).</p> <p>1.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 50,20 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> <p>1.4. Escola: EMEF 22 de Abril.</p> <p>1.5. Número de alunos atendidos/transportados: No turno matutino: 16 estudantes e no turno vespertino: 8 estudantes.</p> <p>1.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.</p> <p>1.7. Trajeto com saída da EMEF 22 de Abril, no sentido do Tabuleiro, indo até o Dal; volta no sentido do Tabuleiro, entrando para o Rozico; segue passando pelo Elias; passa pelo Josias, saindo na estrada do Lázaro, retornando no sentido da Piaçaba até a EMEF 22 de Abril, deixa os alunos, segue em outra rota no sentido da Ladeira da Raposa, indo até o Evaldo; volta no sentido de Floresta, entra para o Cícero, retorna a estrada principal até a casa do Novim; volta para a EMEF 22 de Abril, entrando no Valter, chega na EMEF 22 de Abril e deixa os alunos; segue em outra rota, entra no Ademar, volta e segue até no Biguá; retorna para a EMEF 22 de Abril e deixa os alunos e segue em outra estrada no sentido da Noêmia, indo até ao seu José Bispo; volta para a EMEF 22 de Abril, finalizando a rota.</p> <p>1.8. A rota compreende quatro ramificações.</p> <p>1.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.</p> | | | | | | | | | | |

| 2 | 2. ITINERÁRIO 02 – RITA TABULEIRO I: | 23.200 | KM | 6,70 | 155.440,00 | 4,10 | 95.120,00 | 5,33 | 123.656,00 | 5,38 | 124.738,67 |
|---|--|--------|----|------|------------|------|-----------|------|------------|------|------------|
| | <p>2.1. O roteiro possui 116,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 23.200 km.</p> <p>2.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino).</p> <p>2.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 38,666 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> <p>2.4. Escola atendida: EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos.</p> <p>2.5. Número de alunos atendidos/transportados: No turno matutino: 27 estudantes e no turno vespertino: 30 estudantes.</p> <p>2.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.</p> <p>2.7. Trajeto com saída do Tabuleiro, no sentido da Vila Mendonça; segue e entra no sentido da Vila Bom Jesus I, até na casa do Rubens, volta pela estrada principal, seguindo em direção a Vila Mendonça, novamente entrando ao Carlinho e segue saindo na estrada do Cocalinho; segue passando por Dona Divina, Messias, Dilelson, Manoel da Carmosina, passando pelo Sr. Procópio, Dona Ana e Sr. Pedro, seguindo até a estrada de Bom Jesus II; segue no sentido a Bom Jesus II, até no irmão Francisco, retornando ao Tabuleiro, passando no Romário; volta para a estrada principal e segue para a EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos.</p> <p>2.8. A rota não tem ramificações.</p> <p>2.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.</p> | | | | | | | | | | |
| 3 | 3. ITINERÁRIO 03 – ROTA TABULEIRO II | 25.000 | KM | 6,70 | 167.500,00 | 3,95 | 98.750,00 | 4,29 | 107.250,00 | 4,98 | 124.500,00 |
| | <p>3.1. O roteiro possui 125,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 25.000 km.</p> <p>3.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino).</p> <p>3.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 41,666 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> <p>3.4. Escola atendida: EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos.</p> <p>3.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 23 estudantes e no turno vespertino: 12 estudantes.</p> <p>3.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.</p> <p>3.7. Trajeto com saída da EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos, na estrada, no sentido da Ladeira da Raposa; entra até o Wagner e volta para estrada principal; segue até a entrada do Pimenta, retorna a EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos e deixa os alunos; vai em outra estrada, no sentido da Floresta, passando pelo Sr. Alcides; volta pelos Goianos, passando pelo Sr. Jorge, entra para o Gentil, retorna na</p> | | | | | | | | | | |

estrada principal até a Fazenda Ametista; volta para EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos, finalizando a rota.

3.8. A rota compreende duas ramificações.

3.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

| | | | | | | | | | | | |
|----------|---|--------|----|------|------------|------|------------|------|------------|-------------|-------------------|
| 4 | . ITINERÁRIO 04 – ROTA BOM JESUS II: | 30.000 | KM | 6,70 | 201.000,00 | 4,10 | 123.000,00 | 4,48 | 134.400,00 | 5,09 | 152.800,00 |
| | <p>4.1. O roteiro possui 150,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 22 (vinte e dois) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 30.000 km.</p> <p>4.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino).</p> <p>4.3. Numero de viagens diárias: 02 (duas), cada qual com 75,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> <p>4.4. Escola atendida: EMEF Cristo Redentor.</p> <p>4.5. Número de alunos atendidos: 21 estudantes.</p> <p>4.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.</p> <p>4.7. Trajeto com saída da casa de Sr. Rivalino, no sentido de Bom Jesus II, passando pelo Sr. Selvino, volta a estrada principal, retorna à EMEF Cristo Redentor e deixa os alunos; segue em outra estrada, até o Sr. João Zarias, embarcando todos os alunos na margem da estrada e retorna para EMEF Cristo Redentor; segue em outa rota no sentido do Tabuleiro, entra na Fazenda Indiara, volta a estrada principal, indo até o Sr. Luís Bandeira; retorna à EMEF Cristo Redentor, finalizando a rota.</p> <p>4.8. A rota compreende três ramificações.</p> <p>4.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.</p> | | | | | | | | | | |
| 5 | 5. ITINERÁRIO 05 – ROTA AMETISTA I: | 25.600 | KM | 6,70 | 171.520,00 | 4,10 | 104.960,00 | 4,48 | 114.688,00 | 5,09 | 130.389,33 |
| | <p>5.1. O roteiro possui 128,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 25.600 km.</p> <p>5.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino).</p> <p>5.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 42,666 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> <p>5.4. Escola atendida: EMEF Pedro Voltarelli.</p> <p>5.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 13 estudantes e no turno vespertino: 16 estudantes.</p> <p>5.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.</p> | | | | | | | | | | |

5.7. Trajeto com saída na Vila Ametista, no sentido da Vila Mendonça, entra para os Gaúchos, até a casa do Raimundinho; volta na estrada principal, segue até a Fazenda do Renato; retorna no sentido da Ametista; entra no Roberto, saindo na estrada de Bom Jesus I; retornando à EMEF Pedro Voltarelli.

5.8. A rota não tem ramificações.

5.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

| | | | | | | | | | | | |
|----------|---|--------|----|------|------------|------|------------|------|------------|-------------|-------------------|
| 6 | 6. ITINERÁRIO 06 – ROTA AMETISTA II: | 30.320 | KM | 6,70 | 203.144,00 | 4,10 | 124.312,00 | 3,61 | 109.455,20 | 4,80 | 145.637,07 |
|----------|---|--------|----|------|------------|------|------------|------|------------|-------------|-------------------|

6.1. O roteiro possui 151,60 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 30.320 km.

6.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá três turnos (matutino, vespertino e noturno).

6.3. Numero de viagens diárias: 04 (quatro), cada qual com 37,90 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).

6.4. Escola atendida: EMEF Pedro Voltarelli.

6.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 16 estudante e no turno vespertino: 24 estudantes.

6.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã), vespertino (período da tarde) e noturno (período da noite). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. No turno noturno as aulas iniciam as 19h00min e terminam às 22h30min.

6.7. Trajeto com saída da Vila Ametista, no sentido de Bom Jesus I; entra no Nozim; segue até o 41; volta para Ametista, na estrada que liga Bela Vista, finalizando a rota.

6.8. A rota não tem ramificações.

6.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

| | | | | | | | | | | | |
|----------|---|--------|----|------|------------|------|-----------|------|------------|-------------|-------------------|
| 7 | 7. ITINERÁRIO 07 – ROTA SETE BARRACOS: | 21.200 | KM | 6,70 | 142.040,00 | 4,50 | 95.400,00 | 5,49 | 116.388,00 | 5,56 | 117.942,67 |
|----------|---|--------|----|------|------------|------|-----------|------|------------|-------------|-------------------|

7.1. O roteiro possui 106,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 21.200 km.

7.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino).

7.3. Numero de viagens diárias: 01 (uma), com 106,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).

7.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEIEF Dr. José Almir de Oliveira Gabriel, Escola Paroquial Curupira, EMEF José Pereira Barbosa, EMEF José Pinheiro de Sousa, EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito e EMEF Paulette Camille Marguerite Planchon e na rede estadual de ensino: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito.

7.5. Número de alunos atendidos: 37 estudantes.

7.6. Turno(s) escolar(es): As escolas tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------|----|------|------------|------|------------|------|------------|------|------------|
| | <p>7.7. Trajeto com saída da casa do Damião, sentido da Floresta, entra para o Tiririca, passando no Antônio Mendes; segue no Edivam, indo até na Estefany, volta no sentido Floresta; entra no Gaspar, retorna para Floresta.</p> <p>7.8. A rota não tem ramificações.</p> <p>7.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.</p> | | | | | | | | | | |
| 8 | <p>8. ITINERÁRIO 08 – ROTA GROTA DE LAMA</p> <p>8.1. O roteiro possui 130,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 26.000 km.</p> <p>8.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino).</p> <p>8.3. Numero de viagens diárias: 01 (uma), com 130,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> <p>8.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEIEF Dr. José Almir de Oliveira Gabriel, Escola Paroquial Curupira, EMEF José Pereira Barbosa, EMEF José Pinheiro de Sousa, EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito e EMEF Paulette Camille Marguerite Planchon e na rede estadual de ensino: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito.</p> <p>8.5. Número de alunos atendidos: 35 estudantes.</p> <p>8.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam às 13h00min e terminam às 17h45min.</p> <p>8.7. Trajeto com saída do Adãozinho, no sentido da Juassama; passa pelo Danilo, saindo na estrada da Grota de Coco, passando na mesma; passa na Castanha, segue no sentido Floresta; entra para o Homim; volta pela estrada principal; entra para o Zaqueu; volta para a estrada principal e segue para Floresta.</p> <p>8.8. A rota não tem ramificações.</p> <p>8.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.</p> | 26.000 | KM | 6,70 | 174.200,00 | 4,50 | 117.000,00 | 5,23 | 135.980,00 | 5,48 | 142.393,33 |
| 9 | <p>9. ITINERÁRIO 09 – ROTA JUASSAMA I:</p> <p>9.1. O roteiro possui 165,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 55 (cinquenta e cinco) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 33.000 km.</p> <p>9.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino).</p> <p>9.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 55,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> <p>9.4. Escola atendida: EMEF Encontro da Criança.</p> <p>9.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 38 estudantes e no turno vespertino: 44 estudantes.</p> <p>9.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam às 07h00min e terminam às 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam às 13h00min e terminam às 17h45min.</p> | 33.000 | KM | 6,70 | 221.100,00 | 4,50 | 148.500,00 | 5,11 | 168.630,00 | 5,44 | 179.410,00 |

9.7. Trajeto com saída em Juassama; passa pela Vila Escolinha; sai no José Dias; volta no sentido Grota de Coco, passando pela mesma até no Elimar; volta para Juassama, na estrada do Sr. Daniel Casagrande, passando pelo Esquinão, chegando à EMEF Encontro da Criança.

9.8. A rota não tem ramificações.

9.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

| | | | | | | | | | | | |
|-----------|--|--------|----|------|------------|------|------------|------|------------|-------------|-------------------|
| 10 | 10. ITINERÁRIO 10 – ROTA JUASSAMA II: | 33.200 | KM | 6,70 | 222.440,00 | 3,95 | 131.140,00 | 3,61 | 119.852,00 | 4,75 | 157.810,67 |
|-----------|--|--------|----|------|------------|------|------------|------|------------|-------------|-------------------|

10.1. O roteiro possui 166,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 33.200 km.

10.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino).

10.3. Número de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 55,333 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).

10.4. Escola atendida: EMEF Encontro da Criança.

10.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 8 estudantes e no turno vespertino: 13 estudantes.

10.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.

10.7. Trajeto com saída em Juassama, na estrada sentido a Santo Antônio, passando pelo mesmo, segue no sentido a Mata Azul, entra até no Oscar, retorna na estrada da Mata Azul; volta no sentido da Juassama, entra no Esquinão, vai na casa do Babuíno, volta na estrada e segue até o Batista; retorna no Esquinão, segue para a EMEF Encontro da Criança, deixa os alunos; vai até a casa da Marilene e volta à EMEF Encontro da Criança; segue no sentido Escolinha, entra no sentido a Vila Betel, até a casa do Sr. Reis; retomando a EMEF Encontro da Criança, finalizando a rota.

10.8. A rota compreende três ramificações.

10.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

| | | | | | | | | | | | |
|-----------|--|--------|----|------|------------|------|------------|------|------------|-------------|-------------------|
| 11 | 11. ITINERÁRIO 11 – ROTA TRAVESSÃO I: | 32.200 | KM | 6,70 | 215.740,00 | 4,10 | 132.020,00 | 3,61 | 116.242,00 | 4,80 | 154.667,33 |
|-----------|--|--------|----|------|------------|------|------------|------|------------|-------------|-------------------|

11.1. O roteiro possui 161,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 22 (vinte e dois) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 32.200 km.

11.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino).

11.3. Número de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 53,666 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).

11.4. Escola atendida: EMEF Jean Piaget.

11.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 20 estudantes e no turno vespertino: 15 estudantes.

11.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.

11.7. Trajeto com saída na escola EMEF Jean Piaget, no sentido da Bela Vista, entra no Nena, volta para a estrada principal; segue no mesmo sentido, passando pelo Junior, entra na Fazenda Pais e Filhos; volta para a EMEF Jean Piaget, embarcando todos os outros alunos, na margem da estrada; deixa os alunos na EMEF Jean Piaget e segue em outra estrada, indo até no Pedro d'água, embarcando os alunos, todos na margem da estrada; volta no sentido a EMEF Jean Piaget, entra para o Baixão, até ao Isaías; volta à estrada principal, seguindo no sentido da Mata Azul até no Pau Ocado; retorna para a EMEF Jean Piaget.

11.8. A rota compreende três ramificações.

11.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------|----|------|------------|------|------------|------|------------|-------------|-------------------|
| 12 | 12. ITINERÁRIO 12 – ROTA TRAVESSÃO II: | 28.000 | KM | 6,70 | 187.600,00 | 4,10 | 114.800,00 | 4,48 | 125.440,00 | 5,09 | 142.613,33 |
| <p>12.1. O roteiro possui 140,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 22 (vinte e dois) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 28.000 km.</p> <p>12.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino).</p> <p>12.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 46,666 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> <p>12.4. Escola atendida: EMEF Vale do Araguaia.</p> <p>12.5. Número de alunos atendidos: 35 estudantes.</p> <p>12.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.</p> <p>12.7. Trajeto com saída da casa do Fagner, no sentido ao Rio Araguaia, até a Diomar; retorna a estrada principal, indo até no Facão; volta à EMEF Vale do Araguaia, deixa os alunos e segue em outra estrada, no sentido de Floresta, até no Sr. Raimundo; retorna para a EMEF Vale do Araguaia, embarcando todos os outros alunos na margem da estrada; segue até a EMEF Vale do Araguaia, deixa os alunos e vai em outra rota até na Fazenda Três Irmãos, embarcando todos os alunos na margem da estrada; retorna para a EMEF Vale do Araguaia.</p> <p>12.8. A rota compreende três ramificações.</p> <p>12.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.</p> | | | | | | | | | | | |
| 13 | 13. ITINERÁRIO 13 – ROTA TRAVESSÃO III: | 30.000 | KM | 6,70 | 201.000,00 | 4,50 | 135.000,00 | 5,23 | 156.900,00 | 5,48 | 164.300,00 |
| <p>13.1. O roteiro possui 150,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 50 (cinquenta) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 30.000 km.</p> <p>13.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino).</p> <p>13.3. Numero de viagens diárias: 02 (duas), cada qual com 75,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> | | | | | | | | | | | |

13.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEIEF Dr. José Almir de Oliveira Gabriel, Escola Paroquial Curupira, EMEF José Pereira Barbosa, EMEF José Pinheiro de Sousa, EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito e EMEF Paulette Camille Marguerite Planchon e na rede estadual de ensino: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito.

13.5. Número de alunos atendidos: 50 estudantes.

13.6. Turno(s) escolar(es): No turno vespertino as aulas iniciam às 13h00min e terminam às 17h45min.

13.7. Trajeto com saída da residência do Pastor Zezinho Amado, sentido de Floresta, passando pela Mata Azul, Santo Antônio, Canto Grande; entra até o José Carlos Carrier, retorna a estrada principal até Floresta.

13.8. A rota compreende uma ramificação.

13.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

| | | | | | | | | | | | |
|-----------|---|--------|----|------|------------|------|------------|------|------------|-------------|-------------------|
| 14 | 14. ITINERÁRIO 14 – ROTA BELA VISTA I: | 39.000 | KM | 6,70 | 261.300,00 | 4,50 | 175.500,00 | 3,61 | 140.790,00 | 4,94 | 192.530,00 |
| | <p>14.1. O roteiro possui 195,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 33 (trinta e três) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 39.000 km.</p> <p>14.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino).</p> <p>14.3. Número de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 65,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> <p>14.4. Escola atendida: EMEF Sorriso do Araguaia.</p> <p>14.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 8 estudantes e no turno vespertino: 19 estudantes.</p> <p>14.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam às 07h00min e terminam às 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam às 13h00min e terminam às 17h45min.</p> <p>14.7. Trajeto com saída de Bela Vista, estrada no sentido de Floresta; entra no Lúcio, volta à estrada principal; volta no sentido da Bela Vista, entra para o Divinin, volta e segue até o Japão; retorna para a estrada principal, segue no sentido da Bela Vista; entra para José Pinto, retorna na estrada sentido da Maria do Oity; segue até a Escola Planalto, volta pela estrada da Pimenta, seguindo até a EMEF Sorriso do Araguaia.</p> <p>14.8. A rota não tem ramificações.</p> <p>14.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.</p> | | | | | | | | | | |
| 15 | 15. ITINERÁRIO 15 – ROTA BELA VISTA II: | 25.600 | KM | 6,70 | 171.520,00 | 4,10 | 104.960,00 | 4,48 | 114.688,00 | 5,09 | 130.389,33 |
| | <p>15.1. O roteiro possui 128,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 25.600 km.</p> <p>15.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino).</p> <p>15.3. Número de viagens diárias: 01 (uma), com 128,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).</p> <p>15.4. Escola atendida: EMEF Sorriso do Araguaia.</p> | | | | | | | | | | |

15.5. Número de alunos atendidos: 10 estudantes.

15.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min.

15.7. Trajeto com saída da casa do Biriba; entra no Edvaldo, retorna a estrada principal; segue no sentido da Bela Vista, entra na Fazenda Vale do Araguaia, indo até no Genival; entra no Lindomar, volta e segue indo até o Parazinho; retorna a estrada que liga a Bela Vista; segue e entra na Fazenda Valu; volta a estrada principal, entra na Fazenda Lumapas, indo até na sede, volta a estrada principal; segue até Bela Vista.

15.8. A rota não tem ramificações.

15.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

| | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|----|------|---------------------|------|---------------------|------|---------------------|-------------|---------------------|
| 16 | 16. ITINERÁRIO 16 – ROTA MATA AZUL: | 31.560 | KM | 6,70 | 211.452,00 | 3,95 | 124.662,00 | 3,61 | 113.931,60 | 4,75 | 150.015,20 |
| | 16.1. O roteiro possui 157,80 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 31.560 km. | | | | | | | | | | |
| | 16.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). | | | | | | | | | | |
| | 16.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 52,600 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). | | | | | | | | | | |
| | 16.4. Escola atendida: EMEF São Francisco. | | | | | | | | | | |
| | 16.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 12 estudantes e no turno vespertino: 8 estudantes. | | | | | | | | | | |
| | 16.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. | | | | | | | | | | |
| | 16.7. Trajeto com saída na EMEF São Francisco, no sentido de Santa Maria; entra para o Leoneu, retorna à estrada principal; segue no sentido de Santa Maria, entra no Joany, indo até o Maranhão, volta para a EMEF São Francisco, desembarca os alunos; segue no sentido da estrada de Floresta, entra para o Lindomar; volta e entra no Zé Pó, retorna para Escola. | | | | | | | | | | |
| | 16.8. A rota não tem ramificações. | | | | | | | | | | |
| | 16.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores. | | | | | | | | | | |
| | VALOR TOTAL DA COTAÇÃO | | | | 3.108.800,00 | | 1.944.098,00 | | 2.007.024,00 | | 2.353.307,33 |

FLORESTA DO ARAGUAIA – PA 22 DE JANEIRO DE 2020

MANOEL REIS DA SILVA
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL